



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 750 E M E N T A :- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
de 05 de 12 de 1979 MENTAR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMEN-
Reg. Livro fls. TO NA QUANTIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, abrir crédito suplementar adicional ao orçamento em vigor, na quantia de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado ao reforço de dotação insuficientemente fixada na Lei de Meios em execução no corrente exercício.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será incluído na execução orçamentária do corrente exercício na seguinte rubrica:

01. Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

01.01010012.001 - Manutenção da câmara de vereado-
res

3132 - Outros Serviços e Encargos

Passa de Cr\$ 200.000,00

Para Cr\$ 260.000,00

Aumento de Cr\$ 60.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura da despesa decorrente do crédito aberto, por esta lei serão obtidos através da redução de dotação, na forma do inciso III, do parágrafo 1º, ao art. 43, da Lei 4320, de 17.03.64, como explicita:

05.13744281.104 - Construção de Unidade sanitária'
na Vila de Fátima

4110 - Obras Públicas



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 750 EMENTA:-

de 05 de 12 de 1979

Reg. Livro _____ fls. _____

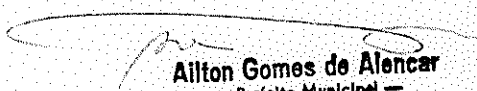
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Para R\$ 1.168.170,00

Redução de R\$ 60.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de dezembro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —